



MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

ADITAMENTO CONTRATUAL (PARCERIA) Nº 227 / 2021

Aditamento ao Termo de Fomento nº 01/18 – “Desenvolver atividades em grupos e/ou individual, visando o fortalecimento do usuário e sua família no enfrentamento das dificuldades advindas da patologia de neoplasia, através de orientações, encaminhamentos e transportes de infantojuvenis ao Centro Boldrini. Prevenir a ocorrência de situações de risco social na garantia de não abandono do tratamento por questões psicossociais” – Chamamento Público nº 06/18

Pelo presente instrumento particular, as partes:

- 1) **O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 46.422.408/0001-52, sediado na Avenida Monte Castelo, nº 1000-Jardim Primavera, nesta cidade de Santa Bárbara d'Oeste, deste Estado, neste ato representado pelo Sr. **RAFAEL PIOVEZAN**, Prefeito Municipal, e pela Sra. **MARIA CRISTINA DA SILVA**, Secretária de Promoção Social, **MSBO**, e
- 2) **REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER - SANTA BÁRBARA D'OESTE**, inscrita no CNPJ nº 04.257.862/0001-55, com sede na Rua Santa Cruz, nº 420, Bairro Vila Pires, Município de Santa Bárbara d'Oeste/SP, CEP 13.450-220, neste ato representada pela Presidente Senhora **SOLANGE APARECIDA RODRIGUES ARGENTE**, portadora do RG nº 15.125.685-8 SSP/SP e do CPF nº 111.767.958-64, **OSC**,

celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO** ao **TERMO DE FOMENTO** supra, com base legal na **Lei Federal nº 13.019/14, artigos 42, “caput”, inciso VI, 55, “caput” e 57, “caput”, c.c. Decreto Federal nº 8.726/16, artigo 43, “caput”, inciso I, “c”, c.c. cláusulas 3.1, 3.2 e 8.1**, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - Fica prorrogado o Termo de Fomento supramencionado por mais **03 (três) meses**, a partir de **25/09/2021**, pelo valor proporcional de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** para o período, sem alteração do seu objeto e mantidas as demais cláusulas e condições originalmente combinadas na presente Parceria.



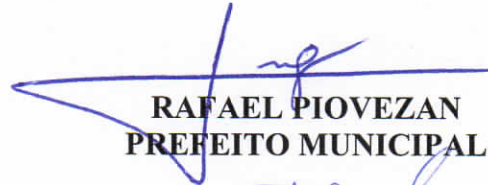
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

CLÁUSULA 3ª - O presente aditamento é feito atendendo-se às solicitações e justificativas da Secretaria Municipal de Promoção Social e da OSC, consoante os **Processos Administrativos n°s 2021/13.748-01-00 e 2021/134-02-15**, com as respectivas autorizações.


CLÁUSULA 4ª - Ficam mantidas as demais disposições do Termo de Fomento original aqui não expressamente modificadas e não conflitantes com as demais circunstâncias deste Termo.

Santa Bárbara d' Oeste, 2⁴ SET. 2021

24 SET. 2021


RAFAEL PIOVEZAN
PREFEITO MUNICIPAL


MARIA CRISTINA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL


SOLANGE APARECIDA RODRIGUES ARGENTE
PRESIDENTE
REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER - SANTA BARBARA D'OESTE

Rede Feminina de Combate ao Câncer - Santa Barbara D'oeste
 Fone: (19) 3626 1950 / 99126 8752
 Email: direção@redefemininasbo.org.br